



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA N° 132/2022

22/11/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DISPENSA DAS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Serão dispensadas nas escolas municipais de Grandes Rios as aulas no período da tarde nos dias de jogos da Seleção Brasileira com horário previsto para às 13:00h e 16:00h, sendo que nos demais períodos haverá aula normalmente.

Art. 2º. Caso a Seleção Brasileira seja classificada para as fases seguintes dos jogos, as instituições de ensino serão dispensadas conforme o horário dos jogos.

Art. 3º. Fica sob responsabilidade da Secretaria de Educação, juntamente com as Instituições de Ensino a realização da reposição por meio de planos de estudo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal